

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.294.254.0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Srª LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83

ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Etanol	9.300	Litro	5,110000	47.523,00	0,10%
2	Gasolina Comum	179.000	Litro	6,576168	1.177.134,07	0,10%
3	Óleo Diesel S10	460.000	Litro	5,521950	2.540.097,00	0,10%
TOTAL ESTIMADO					3.764.754,07	

TOTAL GERAL R\$ 3.764.754,07 (três milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 .

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 15 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante


AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Yara Sclange Lameiro
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Reimundo O.S.
CPF nº: 028.650.294.93